DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quarta-feira 22 de abril de 1992 — ANO XVI Nº 080

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

CASA MILITAR 2

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 6

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

RETIFICAÇÃO DE DECRETOS

DECRETO Nº 13.439, DE 13 DE SETEMBRO DE 1991
PUBLICADO NO DODF Nº 184, DE 18/09/91

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		CANCELAMENTO
15000 SECRETARIA DA FAZENDA		
15001 SECRETARIA DA FAZENDA		
15001.03080332.127 0000 JUROS E AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA		280.000.000
0001 JUROS E AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3261.00 29	200.000.000
	3271.00 00	80.000.000
15001.13764481.070 0000 FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL		60.000.000
0001 FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	4270.00 00	60.000.000

LEIA-SE:

ANEXO II		CANCELAMENTO
15000 SECRETARIA DA FAZENDA		
15001 SECRETARIA DA FAZENDA		
15001.03080332.127 0000 JUROS E AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA		340.000.000
0001 JUROS E AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3261.00 29	340.000.000

DECRETO Nº 13.504, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991
PUBLICADO NO DODF Nº 206, DE 18/10/91

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		CANCELAMENTO
18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
18002 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
18002.15814872.919 0000 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA		90.738.127
0001 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA	3211.02 00	5.738.127
	4311.02 00	85.000.000
48001 FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL		
48001.15814872.119 0000 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA		90.738.127
0001 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA	3120.00 00	855.937
	3132.00 00	4.882.190
	4331.00 00	85.000.000

LEIA-SE

ANEXO II		CANCELAMENTO
18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
18002 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
18002.15814872.919 0000 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA		90.738.127
0001 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA	3211.02 00	6.688.127
	4311.01 00	84.050.000
48001 FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL		
48001.15814872.119 0000 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA		90.738.127
0001 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA	3120.00 00	855.937
	3132.00 00	5.832.190
	4331.00 00	84.050.000

DECRETO Nº 13.695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991
PUBLICADO NO DODF Nº 255, DE 27/12/91

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		CANCELAMENTO
18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
18002 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
18002.15810212.847 0000 EXECUÇAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		9.200.000
0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL	4311.01 00	9.200.000
18002.15814832.910 0000 PROMOÇAO DO ATENDIMENTO A CRIAÇA E ADOLESCENTE LEI 193/81		296.000.000
0001 ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3211.02 00	197.000.000
	4311.01 00	99.000.000
18002.15814832.915 0000 INCICAÇAO PROFISSIONAL DE MENORES		121.800.000
0001 INCICAÇAO PROFISSIONAL DE MENORES	3211.02 00	112.000.000
	4311.01 00	9.800.000
18002.15814832.919 0000 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA		233.000.000
0001 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA	3211.02 00	226.000.000
	4311.01 00	7.000.000
48001 FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL		
48001.15810212.047 0000 EXECUÇAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		9.200.000
0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL	4120.00 00	9.200.000
48001.15814832.110 0000 PROMOÇAO DO ATENDIMENTO A CRIAÇA E ADOLESCENTE LEI 193/81		296.000.000
0001 ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3159.00 00	108.000.000
	3231.00 00	89.000.000
	4120.00 00	99.000.000
48001.15814832.115 0000 INCICAÇAO PROFISSIONAL DE MENORES		121.800.000
0001 INCICAÇAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00 00	66.000.000
	3259.00 00	46.000.000
	4120.00 00	9.800.000
48001.15814832.119 0000 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA		233.000.000
0001 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA	3231.00 00	24.000.000
	3259.00 00	202.000.000
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	4120.00 00	7.000.000

LEIA-SE

ANEXO II CANCELAMENTO

18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
18002 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

18002.15810212.847 0000 EXECUÇAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			491.200.000
0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL	3211.02 00		482.000.000
	4311.01 00		9.200.000
18002.15814862.859 0000 MANUTENÇAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			93.000.000
0001 MANUTENÇAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3211.02 00		93.000.000
18002.15814832.910 0000 PROMOÇAO DO ATENDIMENTO A CRIAÇA E ADOLESCENTE LEI 193/81			59.000.000
0001 ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3211.02 00		31.000.000
	4311.01 00		28.000.000
18002.15814832.915 0000 INCICAÇAO PROFISSIONAL DE MENORES			9.800.000
0001 INCICAÇAO PROFISSIONAL DE MENORES	4311.01 00		9.800.000
18002.15814832.919 0000 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA			7.000.000
0001 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA	4311.01 00		7.000.000

48001 FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

48001.15810212.047 0000 EXECUÇAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			491.200.000
0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL	3120.00 00		79.000.000
	3132.00 00		347.000.000
	3191.00 00		42.000.000
	3192.00 00		14.000.000
	4120.00 00		9.200.000
48001.15814862.059 0000 MANUTENÇAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			93.000.000
0001 MANUTENÇAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3132.00 00		93.000.000
48001.15814832.110 0000 PROMOÇAO DO ATENDIMENTO A CRIAÇA E ADOLESCENTE LEI 193/81			59.000.000

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

0001 ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3132.00 00		25.000.000
	3259.00 00		6.000.000
	4120.00 00		28.000.000
48001.15814832.115 0000 INCICAÇAO PROFISSIONAL DE MENORES			9.800.000
0001 INCICAÇAO PROFISSIONAL DE MENORES	4120.00 00		9.800.000
48001.15814832.119 0000 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA			7.000.000
0001 PROMOÇAO DA AÇAO COMUNITARIA	4120.00 00		7.000.000

Decreto de 16 **de** abril **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 44.520-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Jardim Botânico, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 **de** abril **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 09 de abril de 1992, **PAULO CIRANO MACEDO DE SANTANA,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 96.296-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE abril DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora ELIANA MAURA GUIMARÃES, Técnica de Administração Pública, Matrícula 80.510/6, a contar de 16 de abril de 1992, que ficará lotada na Secretaria da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 **DE** abril **DE 1992**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES, Matrícula nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora, a viajar à cidade de Goiânia - GO, a serviço deste Gabinete, no dia 23.04.92, e regresso dia 25.04.92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**DODF: Cr$ 500,00**	**SUPLEMENTO: Cr$ 700,00**
ASSINATURAS:	**DODF: Cr$ 36.000,00**	**SUPLEMENTO: Cr$21.000,00**
PORTE ECT:	**DODF: Cr$ 22.896,00**	**SUPLEMENTO: Cr$ 9.540,00**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 192/92 DE 20 DE abril DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.004417/92.

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SCF nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 192/92 de 20 de abril de 1992. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				230.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				230.000
03070212.051.0000	COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA				230.000
03070212.051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3190.16	000	230.000	230.000
143/ 1			TOTAL		230.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 192/92 de 20 de abril de 1992. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				230.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				230.000
03070212.051.0000	COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA				230.000
03070212.051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3190.11	000	230.000	230.000
143/ 2			TOTAL		230.000

PORTARIA SEFP Nº 193/92 DE 20 DE abril DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.004416/92.

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SCF nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 193/92 de 20 de abril de 1992. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				830.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				830.000
03070212.150.0000	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO DE INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS				830.000
03070212.150.0001	SISTEMA DE CAIXA UNICO	3490.39	000	830.000	830.000
144/ 1			TOTAL		830.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 193/92 de 20 de abril de 1992. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				830.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				830.000
03070212.150.0000	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO DE INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS				830.000
03070212.150.0001	SISTEMA DE CAIXA UNICO	3490.92	000	830.000	830.000
144/ 2			TOTAL		830.000

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 044, DE 28 DE MAIO DE 1991
PUBLICADA NO DODF No 103, DE 31/05/91

ONDE SE LE:

ANEXO II — CANCELAMENTO

15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15001 SECRETARIA DA FAZENDA

15001.03080212.035 0000 ADMINISTRAÇAO E CONTROLE FAZENDARIO 300.000

0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA 3111.01 00 300.000

LEIA-SE:

ANEXO II — CANCELAMENTO

15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15001 SECRETARIA DA FAZENDA

15001.03080212.035 0000 ADMINISTRAÇAO E CONTROLE FAZENDARIO 300.000

0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA 3111.02 00 300.000

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE abril DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.010.651/91,

R E S O L V E

REVER os proventos da aposentadoria de **ATHAYDE DE PAULA**, matrícula nº 100.593-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Mestre - Obras Civis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256, de 28 de dezembro do mesmo ano, para nele incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 28 de dezembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 15 DE abril DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.277/91,

R E S O L V E

REVER os proventos da aposentadoria de **TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS**, matrícula nº 100.968-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de julho do mesmo ano, para dele excluir as vantagens previstas no artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de julho de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 15 DE abril DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.023.299/91,

R E S O L V E

REVER os proventos da aposentadoria de **LUCIA MARIA GONÇALVES MACEDO**, matrícula nº 100.763-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 14 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 19 de agosto do mesmo ano, para dele excluir as vantagens previstas no artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 19 de agosto de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

READAPTAR a servidora **DINAJARA MORAES DE MEDEIROS**, Assistente Básico de Saúde, ABS - 06 - Telefonista, para a função de ABS - Agente de Portaria, por motivo de limitação em sua capacidade física, constatada em inspeção médica, nos termos dos Artigos 8º, inciso V e 24 da Lei nº 8.112/90.

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora IÊDA VIANA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100555-3 QP/ISDF, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Biologia Médica/ISDF, Símbolo DFA-02, a partir de 15.04.92.

DAVID JOSÉ COIMBRA
Diretor — Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MARCOS ANTONIO ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100768-8 QP/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Biologia Médica/ISDF, Símbolo DFA-02, a partir de 15.04.92.

DAVID JOSÉ COIMBRA
Diretor — Respondendo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF, com base na Lei nº 6.732/79, requeridos anterior a 01.01.92, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.024.189/89 **DATA DESPACHO:** 15.04.92
INTERESSADO: ÁDIVO JOSÉ DE PAIVA **MATRÍCULA** : 101.378-5

PROCESSO : 061.027.499/89 **DATA DESPACHO:** 15.04.92
INTERESSADO: ANTONIO DIONISIO DAS CHAGAS **MATRÍCULA** : 100.265-1

PROCESSO : 061.023.048/89 **DATA DESPACHO:** 15.04.92
INTERESSADO: HAVANA SIMOÊS DE ALMEIDA **MATRÍCULA** : 110.222-2

PROCESSO : 061.010.515/91 **DATA DESPACHO:** 15.04.92
INTERESSADO: JOÃO TIMÓTEO DE SOUSA NETO **MATRÍCULA** : 100.475-1

PROCESSO : 061.027.578/89 **DATA DESPACHO:** 15.04.92
INTERESSADO: MARGARIDO DA COSTA MACHADO **MATRÍCULA** : 101.331-9

PROCESSO : 061.006.711/89 **DATA DESPACHO:** 15.04.92
INTERESSADO: NOELDINA ZANINA LIMA **MATRÍCULA** : 114.803-6

PROCESSO : 061.027.577/89 DATA DESPACHO: 15.04.92
INTERESSADO: TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS MATRÍCULA : 100.968-11

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

06

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº033/92-GD/HBDF

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora ANA AMÉLIA REIS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Patologia Clínica, matrícula nº 127632-8, conforme preceitua a Lei nº 8.112/90, artigo 117, Inciso I, nos termos do processo nº 061.022398/92.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.

DR. MAURO GUIMARAENS
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº034/92-GD/HBDF

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora HERCÍLIA JUSTINO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Patologia Clínica, matrícula nº 119722-0, conforme preceitua a Lei nº 8.112/90, artigo 117, inciso I, nos termos do processo nº 061.022398/92.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.

DR. MAURO GUIMARAENS
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº035/92-GD/HBDF

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Patologia Clínica, matrícula nº128315-4, conforme preceitua a Lei nº 8112/90, artigo 117, inciso I, nos termos do processo nº 061.022398/92.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.

DR. MAURO GUIMARAENS
DIRETOR

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30.07.90,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA matrícula nº 31.765-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para SUBSTITUIR o Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DFG-01, no período de 11.04.92 a 30/04/92, por motivo de Férias regulamentares.

Ceilândia, 07 de abril de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR DAVID BERNARDES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.628-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Comissão Permanente de Disciplina/SSP, a partir de 16 de abril de 1992.

Brasília, 20 de abril de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991, e o que consta do Ofício DJ/1074-TJ, de 08 de abril de 1992, que trata do Mandado de Segurança n° 2833,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, JOSÉ LEOPOLDO MENDES, classificado em 275° lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 20 de abril de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 030.016365/91
INTERESSADO: ELIZABETH CORREIA LIMA RIBEIRO
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 13.708/91, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de Cr$ 464.560,65 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a favor de ELIZABETH CORREIA LIMA RIBEIRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Brasília, 14 de abril de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário de Cultura, Esportes e
Comunicação Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

PORTARIA N° 003 DE 15 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 160.000.117/92,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as responsabilidades apontadas no processo supracitado.

2 — Designar para comporem a Comissão, os servidores: JOÃO SCARANO, matrícula n° 30.327-5; ANOR MACIEL DE ALENCASTRO, matrícula n° 30.694-0 e SEBASTIÃO RUI DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n° 877.1-BRB, cabendo a presidência ao primeiro e secretariado pelo último.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI
Secretário
Respondendo

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a" e item I do artigo 2° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar DIONE MARÇAL GUTHEIL, matrícula n° 31.188-X, para substituir KATIA DE MELLO LOURENÇO, Chefe do Núcleo de Registro e Controle, Código DFG 12, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, no período de 14.04. a 28.04.92, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

NURI ANDRAUS GASSANI
Secretário Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL – IEMA – DF

PROCESSO N°: 191.000.177/92
INTERESSADA: LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do inciso XIII do artigo 22 do Capítulo I do Título III do Regimento Interno do IEMA, aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10.11.89, observando o disposto no artigo 07 do Decreto n° 12.805/90, concedo três diárias no valor total de Cr$ 297.561,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros), para LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA, que viajará a serviço para a cidade do Rio de Janeiro no período de 22 a 24.04.92.

Brasília-DF, 16 de abril de 1992.

OTTO TOLEDO RIBAS
Superintendente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: CENTERMAQ — SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/054
ASSINATURA: 13.04.92
VALOR GLOBAL: Cr$ 8.135.407,52

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N°: 092003643/91
N° DO CONTRATO: 2449/91
TERMO ADITIVO: 1° ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA AGROVIA — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.
MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA (FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) ITEM 2.1 DO MENCIONADO CONTRATO.
FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-062/91-TERRACAP/SDU/CAESB E DO CONVÊNIO CVN-071/90 — TERRACAP/SDU/CAESB.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

caesb

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DURANTE O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

(Em Unidade de Cruzeiros)

	31.12.91	31.12.90
ORIGENS DE RECURSOS		
Resultado do Exercício	9.081.381.619	(2.047.533.159)
Itens que não representam Movimento de Recursos		
Correção Monetária do Balanço	(94.783.755.298)	(13.079.138.616)
Depreciação e Amortização do Exercício	2.380.556.140	206.844.792
Ajuste de Exercício Anterior registrado no período	(1.612.138)	0
Subvenções recebidas para investimentos em Imobilizado	16.955.632.760	1.261.918.821
Reversão de Provisão sobre Imposto de Renda Diferido		687.104.797
Aumento dos Financiamentos a Longo Prazo	77.946.496.333	15.765.588.331
Aumento de Provisão de Longo Prazo	6.081.725.432	0
Baixa do Ativo Imobilizado	2.768.284	1.627.857
TOTAL DOS RECURSOS	17.663.193.131	2.796.412.823
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições aos Investimentos	6.946.355	0
Adições ao Imobilizado	41.085.009.970	2.768.680.943
Sistema de Abastecimento de Água	26.059.171.934	878.407.165
Sistema de Esgotamento Sanitário	13.754.128.214	1.645.104.511
Bens de Uso Geral	1.271.709.822	245.169.267
Adições ao Diferido	6.311.664	7.114.168
Adições ao Realizável a Longo Prazo	232.630.779	91.308.324
Variações do Capital Circulante Líquido	(23.667.705.636)	(70.690.612)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	17.663.193.131	2.796.412.823

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31.12.91	31.12.90	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	16.289.469.765	2.422.190.446	13.867.279.319
Passivo Circulante	40.155.623.856	2.620.638.901	37.534.984.955
Variação do Capital Circulante Líquido	(23.866.154.091)	(198.448.455)	(23.667.705.636)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1- APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Tributária.

2- PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das Demonstrações financeiras são as seguintes:

a) as receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência;

b) a provisão para devedores duvidosos foi constituída de montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas;

c) os materiais existentes em almoxarifados são destinados às diversas obras em andamento, à manutenção de redes de água e esgotos, ao consumo interno e outros, estando registrados pelo "custo médio de aquisição";

d) as depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas correspondentes à vida útil dos bens. As taxas aplicadas são as seguintes:

Edificações	4%
Bens de Uso Geral	10%
Equipamentos de Transportes	20%
Barragens	3%
Redes, Reservatórios e Estação de Tratamento	2%
Coletora de Esgotos e Estações Depuradoras	2%
Poços Artesianos e Estações de Recalque	5%
Estações Pitom. Pluviométricos e Evaporimétricos	4%

e) os juros decorrentes de financiamentos, quando em fase de carência são incorporados diretamente às contas de "Obras em Andamento";

f) o reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras, está registrado pela correção monetária das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base no FAP Cr$ 597,0600 para dezembro de 1991, tendo a variação líquida sido creditada ao resultado do exercício;

g) os financiamentos obtidos foram atualizados para 31 de dezembro de 1991 pela variação "pró-rata" da UPC e TRD diária;

h) a provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 30% sobre o lucro real, mais o adicional de 5%. 10% sobre o lucro excedente a Cr$ 35.000.000,00 e Cr$ 70.000.000,00 respectivamente e inclusive parcela relativa aos incentivos fiscais;

i) Lei 8.200/91: de acordo com a Lei nº 8.200/91 e Legislação Complementar, a empresa recalculou a correção monetária das demonstrações financeiras do exercício de 1990, de forma a refletir a variação do Índice de Preço ao Consumidor - IPC, como indexador das Demonstrações Financeiras daquele exercício.

3- CRÉDITO DE CONTAS A RECEBER

Composição:	Vencidos	A Vencer	Total
Usuários Comuns	1.607.990.240,99	2.103.609.361,74	3.711.599.602,73
Órgãos Públicos	3.589.450.031,08	0,00	3.589.450.031,08
Subtotal	5.197.440.272,07	2.103.609.361,74	7.301.049.633,81
Parcelamento de débitos			79.787.881,89
Provisão para Devedores Duvidosos			221.425.125,00
	Total		7.159.412.390,70

4- CRÉDITOS CONTRATUAIS

O saldo desta rubrica corresponde à totalidade das parcelas liberadas do financiamento obtido com repasse de recursos do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, através da Caixa Econômica Federal utilizado na construção da Usina Central de Tratamento de Lixo de Brasília, obra de propriedade do Governo do Distrito Federal.

5- FINANCIAMENTOS

Os saldos dos financiamentos da Caixa Econômica Federal (CEF) e Fundo de Água e Esgotos - FAE, estão sujeitos a juros anuais variáveis de 2% a 8%, atualizados em 31 de dezembro de 1991, pela variação "pró-rata" da UPF e TRD diária. A maior parte desses financiamentos encontram-se em fase de retorno.

6- PROVISÕES

A Companhia constituiu provisão para férias, licença prêmio e os respectivos encargos sociais, com base no regime de competência.

7- SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

A Companhia recebeu em 1991 subvenções destinadas a obras, no valor total de Cr$ 16.955.632.759,76, sendo que Cr$ 12.894.964.212,76 do (GDF) Governo do Distrito Federal, Cr$ 3.134.808.857,10 da TERRACAP, Cr$ 522.772.654,39 da SHIS, Cr$ 3.203.061,94 da NOVACAP e Cr$ 399.883.973,57 do Ministério da Ação Social.

8- CAPITAL SOCIAL

A Companhia durante o exercício de 1991, aumentou o capital em Cr$ 14.794.895.646,60, passando de Cr$ 1.463.558.221,70 para Cr$ 16.258.453.868,30, mediante incorporação da correção monetária do capital subscrito, créditos para aumento de capital e de subvenções para obras. Em conseqüência do referido aumento o capital social ficou representado por 162.584.538.683 ações, ordinárias nominativas de valor nominal de Cr$ 0,10 (dez centavos). Em 31 de dezembro de 1991, o capital social está assim representado:

ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR
DISTRITO FEDERAL	151.795.920.832	15.179.592.083,20
TERRACAP	8.423.570.923	842.357.092,30
SHIS	2.166.526.447	216.652.644,70
NOVACAP	198.415.497	19.841.549,70
FZDF	26.246	2.624,60
FHDF	26.246	2.624,60
FSS	26.246	2.624,60
SAB	26.246	2.624,60
TOTAL	162.584.538.683	16.258.453.868,30

A Diretoria e Acionistas da
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
Brasília - DF

PARECER DE AUDITORIA

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB levantado em 31 de dezembro de 1991 bem como as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

O Balanço Patrimonial, demonstração de resultado, mutação ao patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 foram por nós examinados sendo emitido parecer de auditoria sem ressalva.

Brasília, 04 de abril de 1992

SOMA-AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C
CRC-DF - 378

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVANO
CONTADOR
CRC-DF 5726

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAESB

O CONSELHO FISCAL da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso de suas atribuições e poderes conferidos por lei e estatutos e em conformidade com o disposto no art. 147, inciso XI, c/c alínea "b", inciso VIII, art. 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, após examinar o Relatório do Exercício findo da Administração, o Balanço Patrimonial da Empresa, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social e proposta de modificação do capital social com a incorporação da correção monetária do capital realizado (art. 182, § 2º) sobre o saldo do Balanço em 31.12.91 (Lei nº 6.404/76, art. 167), no valor de Cr$ 147.547.192.650,10 (Cento e quarenta e sete bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e dez centavos) e aumento de capital mediante subvenções recebidas do Governo do Distrito Federal - GDF, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor de Cr$ 43.685.441.527,90 (quarenta e três bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e noventa centavos), passando o capital social da CAESB de Cr$ 16.258.453.868,30 (dezesseis bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta centavos) para Cr$ 207.491.088.046,30 (duzentos e sete bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, oitenta e oito mil, quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), bem assim inclusive o registro na prestação de contas de que até 31.12.91 nada consta referente a débitos dos administradores para com a Empresa, os pareceres elaborados pelos Auditores Independentes e Auditoria Interna, e mais, após um exame perfunctório das atas das Reuniões do Conselho Fiscal no curso do exercício findo que, por cópias xerográficas, são carreadas a fazer parte integrante deste parecer, com várias recomendações (grifadas) levantadas pelos seus membros no âmbito da administração e ali alencadas, já que se consubstanciam em elementos basilares de avaliação dos seus resultados, e finalmente, os dois anexos à prestação de contas, na parte concernente às efetivações de pagamentos a terceiros com juros e multas por ultrapassarem os prazos de vencimento e sem ali figurarem as justificativas que lhe deram causa, é, nos termos do artigo 163, da Lei nº 6.404/76, com essas informações complementares, de opinião, - apesar da exigüidade de tempo para uma análise mais profunda e baseado nos relatórios das Auditorias Interna e Externa - após se propiciar aos órgãos da administração esclarecimentos ou informações às comunidades que lhe foram infligidas no curso do exercício findo e no atinente aos pagamentos de juros e multas, que os trabalhos elaborados, a serem submetidos à deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas da Companhia, estão em condições de aprovação.

Brasília, 13 de abril de 1992

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA CAMÕES
FLÁVIO JOSÉ COURI
CARLOS ANTONIO DE' CARLI
GILDETE MEIRELES RODRIGUES
FRANCISCA CASIMIRO RODRIGUES FERREIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

860ª Sessão
PROCESSO Nº 92.001.045/91
REUNIÃO DE: 14/04/92
ASSUNTO: Apreciação da Prestação de Contas da Diretoria Colegiada, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991.
DECISÃO: O Conselho, com voto do Relator, à vista dos termos do Relatório da Diretoria e com base no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acrescidos dos pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal, RESOLVE:
1 - Submeter à apreciação dos Acionistas da CAESB a prestação de contas da Companhia, relativa ao exercício de 1991, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

RELATOR: Conselheiro ÁLVARO PEREIRA SAMPAIO COSTA
MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
ARTHUR COELHO DE MELLO
CARLOS DE MACEDO E SILVA
JAIRO TÔRRES
ÁLVARO PEREIRA SAMPAIO COSTA
GLÁCIA MARIA DE BORBA BENEVIDES GADELHA
LUZIAN PELLES HONORATO DA SILVA E SOUZA

GDF

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

caesb

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB tem a grata satisfação de submeter à apreciação da Assembléia-Geral dos Acionistas o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES desenvolvidas pela Empresa durante o exercício encerrado em dezembro de 1991, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, pareceres dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração.

Apresentamos, a seguir, um breve relatório do trabalho realizado pela CAESB no decorrer do exercício encerrado em dezembro de 1991, envolvendo os setores de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e preservação do meio ambiente, além da abordagem de aspectos relacionados com as mudanças introduzidas na estrutura organizacional e na forma de atuação da Empresa, buscando não apenas adequá-la às persistentes dificuldades econômico-financeiras e sociais enfrentadas pelo País, mas também dar-lhe a flexibilidade necessária ao acompanhamento do ritmo de trabalho desejado pelo governo Joaquim Roriz.

A mudança estrutural foi processada, para colocar a CAESB em sintonia com a nova cultura do setor de saneamento básico, neste momento em que se procura, a todo custo, despertar o interesse dos governantes e das comunidades para a necessidade da coleta, tratamento e destinação final dos esgotos sanitários. Daí porque a introdução, na estrutura da CAESB, de uma Diretoria do Sistema de Esgotos, *por ser o esgotamento sanitário tão importante à preservação da saúde quanto o abastecimento regular de água potável.*

Dados estatísticos apurados nos últimos anos demonstraram que o Brasil evoluiu bastante no setor de abastecimento de água. Porém, para tristeza de expressivas parcelas da população, ficou estagnado na parte de esgotamento sanitário. Para se ter uma idéia, basta dizer que cerca de 85% da população urbana são atendidos com água potável, enquanto que apenas 30% têm seus esgotos coletados, e, destes, só 10% são tratados de forma completa.

A extinção das Diretorias de Engenharia e de Tecnologia Ambiental e do desdobramento da Diretoria de Operações em Diretorias do Sistema de Água e do Sistema de Esgotos, permitirá à CAESB mover-se com maior rapidez rumo à almejada modernização, podendo até mesmo servir de exemplo para outras empresas de saneamento. Isto por ter se tornado mais ágil, flexível e com maior facilidade de quantificação de custos, sem falar nas amplas possibilidades que adquiriu para ultrapassar uma cultura estabelecida em época que nada tem a ver com o Brasil atual.

Por outro lado, julgamos correto afirmar que o momento histórico-político que estamos atravessando exige, agora mais do que nunca, mudanças na forma de prestação dos serviços públicos, a fim de inverter a tendência de que as empresas, ao invés de servirem-se da sociedade, passem a servir a sociedade, sempre levando em conta as desigualdades existentes entre as pessoas, seus problemas, seus ideais e diferentes formas de visualização do alcance desses ideais, visto que todos os membros da comunidade buscam a melhoria das condições de vida.

E assim, após assentados os alicerces da Empresa sobre a nova estrutura organizacional, pôde a CAESB empenhar-se efetivamente na execução do programa de infra-estrutura básica prometido pelo governo Joaquim Roriz, e que consiste, basicamente, na área de atuação desta Companhia, em dotar os assentamentos populacionais do Distrito Federal de bons serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Em consonância com tal disposição, tudo aquilo que já conquistamos nos induz a acreditar estarmos no rumo correto, permitindo-nos antever que, até o final do atual governo, estarão de fato satisfeitas as demandas de serviços de saneamento básico, principalmente com relação ao abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários.

Daí a imprescindibilidade da busca de processos operacionais mais modernos, da criação de condições favoráveis ao surgimento de novas técnicas de trabalho e da mobilização da vontade dos servidores da Empresa para que todos nós, dirigentes e empregados, nos entreguemos ao aprendizado da convivência com a escassez de recursos financeiros. E o primeiro grande resultado desse comportamento pode, ao nosso ver, atribuído à feliz idéia de nos desligarmos momentaneamente das soluções empregadas nas grandes capitais para avaliarmos um sistema de coleta de esgotos que está sendo implantado, com sucesso, em algumas cidades de Pernambuco. Referimo-nos ao ESGOTO CONDOMINIAL, de custo significativamente menor que o sistema convencional, de implantação rápida e capaz de gerar benefícios em curto espaço de tempo.

Reunidas todas as informações sobre esse novo sistema e após a efetiva comprovação de sua exeqüibilidade pela CAESB, foi o assunto levado à apreciação do Senhor Governador, que decidiu pela sua imediata implantação, não apenas por representar investimentos inferiores em 30 a 60% do sistema convencional, mas, principalmente, por melhor compatibilizar-se com a urgência ditada pelo Programa de Implantação de Infra-Estrutura Básica no Distrito Federal.

Definidas criteriosamente as prioridades e assegurados os recursos indispensáveis à execução das redes de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários, a CAESB deu início a uma série de ações simultâneas, com a finalidade de concretizar um programa de obras que, pela sua abrangência, rapidez de implantação e alcance social, foi encarado como verdadeiro desafio. Um desafio assumido de forma tão consciente e responsável que, até a presente data, nenhuma das etapas deixou de ser cumprida satisfatoriamente e sem ocasionar qualquer transtorno de ordem técnica.

Como não poderia a CAESB limitar-se a construir redes sem a plena certeza de sua utilização, cuidados especiais foram também dispensados, no exercício, às realizações programadas para aumentar a disponibilidade de água, objetivando satisfazer a atual demanda e assegurar o fornecimento de água à população nos próximos anos.

Dentro desse objetivo plano de ações coordenadas e convergentes, foram realizados diversos serviços e obras, com finalidades bem definidas e capazes de gerar benefícios imediatos, destacam-se: melhoria dos mananciais, recuperação de estações de recalque e de tratamento, construção e recuperação de adutoras e reservatórios, além da instalação de novos equipamentos em quase todos os sistemas, merecendo especial destaque a montagem de dois conjuntos moto-bombas de 11.000HP na Estação Elevatória de Água Bruta do grande Sistema Rio Descoberto.

QUADRO DE INDICADORES

	1986	VAR.(%)	1987	VAR(%)	1988	VAR(%)
Número de Empregados	2.132	0,70	2.025	-5,02	2.192	8,25
Número de Economias(A+E)	746.160	4,5	772.002	7,46	793.082	2,73
Número de Ligações(A+E)	321.371	6,41	327.512	1,91	336.373	2,71
Hidrômetros Instalados	124.890	4,53	146.595	17,38	151.444	3,31
Extensão de Redes de Água(KM)	2.811,5	1,79	2.850,6	1,39	2.938,6	3,08
Extensão de Redes de Esgotos(KM)	1.780,1	4,08	1.806,7	1,49	1.888,1	4,51
Índice de Perdas no Sistema	33,6	-13,40	28,4	-15,48	21,7	-23,59
Economias/Empregado	350,0	4,78	381,2	8,93	361,8	-5,09
Ligações/Empregados	150,7	7,16	161,7	7,29	153,5	-5,12
Extensão de Rede/ Empregado	2.153,6	3,39	2.299,9	6,79	2.201,9	-4,26

A=Água E=Esgotos

	1989	VAR(%)	1990	VAR(%)	1991	VAR(%)
Número de Empregados	2.332	6,39	2.345	0,56	2.685	14,5
Número de Economistas(A+E)	792.265	-0,02	806.827	1,84	829.279	2,78
Número de Ligações(A+E)	336.175	-0,01	339.327	0,94	343.217	1,15
Hidrômetros Instalados	155.802	2,88	157.401	1,03	160.009	1,66
Extensão de Redes de Água(KM)	3.022,6	2,86	3.074,2	1,71	3.448,4	12,17
Extensão de Redes de Esgotos(KM)	1.890,3	0,10	1.907,0	0,89	1.951,7	2,34
Índice de Perdas no Sistema	27,9	28,57	32,46	14,04	33,27	2,50
Economias/Empregado	339,7	-6,20	344,06	1,26	308,8	-10,25
Ligações/Empregado	144,2	-6,10	144,70	0,03	127,82	-11,67
Extensão de Rede/Empregado	2.106,8	-4,30	2.124	0,008	2.011	-5,32

A=Água E=Esgotos

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

(Em Unidade de Cruzeiros)

ATIVO	31.12.91	31.12.90	PASSIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	16.289.469.765	2.422.190.445	CIRCULANTE	40.155.623.856	2.620.638.901
DISPONÍVEL	2.484.402.692	572.261.128	Empreiteiros	14.065.025.021	281.850.760
Caixa	4.294.474	331.463	Fornecedores	3.343.440.883	100.855.499
Depósitos Bancários	2.101.487.210	479.098.419	Cauções e Ret. Contratuais	97.532.304	2.740.048
Título Vinc. Mercado Aberto	378.621.008	92.831.246	Impostos, Contrib. a Recolher	5.336.126.574	368.440.881
CRÉDITO DE CONTAS A RECEBER	7.159.412.391	1.282.224.687	Credores por Serviços	2.939.831.380	1.280.020
Contas a Rec. de Usuários	7.380.837.516	1.321.881.121	Ordenados, Salários a Pagar	7.859.498	294.724.739
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos	(221.425.125)	(39.656.434)	Provisões	7.989.204.175	468.013.706
ESTOQUE	4.203.435.592	249.863.270	Parc. Vinc. Amort. de Financ.	6.357.406.887	1.102.138.994
Material de Operação	952.275.983	159.059.685	Outros Val. Exig. Curto Prazo	19.197.133	594.254
Material de Obra	3.251.159.608	90.803.585			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	760.716.683	108.679.414	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	101.993.935.133	16.965.713.368
Antecipações Tributárias	321.573.340	55.270.740	PROV. IR. S/LUC. INFLACIONÁRIO	6.081.725.432	0
Depósitos em garantia	33.647.986	3.920.824	Provisão p/Imposto de Renda	6.081.725.432	
Créditos por Convênio	394.503.791	49.000.046			
Créditos Diversos	10.991.566	487.804	FINANCIAMENTOS INTER. OBTIDOS	94.912.209.701	16.965.713.368
VALORES E BENS	1.676.526.021	208.003.034	Caixa Econômica Federal CEF	73.890.810.984	13.612.344.759
Títulos e Vr. Imobiliários	88.719.164	13.792.381	Fundo de Água e Esgotos FAE	16.269.333.261	3.261.296.970
Depósitos Especiais	1.587.740.745	194.073.187	Banco do Brasil S/A	4.447.508.678	
Incentivos Fiscais Aplicar	66.112	137.466	Fundo Apoio Des. Social FAS	304.556.778	92.071.639
DESPESAS DE EXERC. SEGUINTE	4.976.387	1.158.912			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	304.147.982.154	16.443.014.190
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	336.324.412	103.693.633			
DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS	0	3.973.930	CAPITAL SOCIAL	16.258.453.868	1.463.558.222
Depósitos Bloqueados-NCz$		3.973.930	Capital Subscrito	16.258.453.868	1.463.558.222
CRÉDITO CONTRATUAL - FAS	336.324.412	99.719.703			
Governo Distrito Federal	336.324.412	99.719.703	RESERVA DE CAPITAL	192.661.309.613	14.833.381.456
			C.M. do Capital Subscrito	77.524.278.759	10.987.363.874
PERMANENTE	428.671.746.966	33.503.482.381	Res. Cor. Monet. Lei 8.200/91	70.022.913.891	
INVESTIMENTOS	28.734.858	1.866.094	Subvenções para Obras	45.024.799.494	3.838.294.173
Participações Societárias	28.734.858	1.866.094	Reservas de Incent. Fiscais	89.317.468	7.723.409
IMOBILIZADO	426.461.152.498	33.279.274.260			
Sistema de Abast. de Água	164.214.078.238	9.848.732.946	RESERVA DE LUCROS	872.373.643	0
Sist. de Esgoto Sanitário	275.591.594.910	4.903.309.397	Reserva Legal	872.373.643	
Bens de Uso Geral	17.446.895.042	1.425.403.059			
(-)Depreciação Acumulada	(45.791.419.816)	(3.554.810.062)	C.M. ESPECIAL LEI 8.200/91	75.960.334.873	
Obras em Andamento	15.000.004.124	20.656.638.920	RESULTADO ACUMULADO	18.395.510.156	146.074.512
DIFERIDO	2.181.859.610	222.342.027			
Despesas a Amortizar	3.473.229.055	304.028.131			
(-)Amortização Acumulada	(1.291.369.445)	(81.686.104)			
TOTAL DO ATIVO	445.297.541.143	36.029.366.459	TOTAL DO PASSIVO	445.297.541.143	36.029.366.459

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

(Em Unidade de Cruzeiros)

	31.12.91	31.12.90
RECEITAS OPERACIONAIS	41.130.947.350	7.757.236.924
De Serviços de Abastecimento de Água	22.808.635.701	4.371.460.629
De Serviços de Esgotos	18.282.655.216	3.384.379.315
Reversão de Provisão p/Devedores Duvidosos	39.656.434	1.396.980
DESPESAS OPERACIONAIS	44.867.724.271	6.085.133.755
Despesas de Operação e Manutenção	21.219.851.118	2.800.856.808
Despesas Comerciais	4.112.094.099	620.596.840
Despesas Administrativas	14.927.870.344	2.276.243.076
Despesas Fiscais e Tributárias	2.309.946.302	153.609.077
Despesas Financeiras	2.076.537.283	194.171.521
Provisão para Devedores Duvidosos	221.425.125	39.656.433
RESULTADO OPERAC. ANTES DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(3.736.776.921)	1.672.103.169
Correção Monetária de Financiamentos	76.443.638.725	16.212.948.821
Correção Monetária de Imposto de Renda Diferido		650.106.700
RESULTADO OPERACIONAL	(80.180.415.646)	(14.540.845.652)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	3.622.135.279	214.237.341
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.386.464.374)	(149.956.764)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	94.783.755.298	13.079.138.616
AJUSTE PROGRAMA ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	9.407.964	0
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16.848.418.521	(2.047.533.160)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.630.979.942	0
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	15.217.438.579	(2.047.533.160)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	6.136.056.961	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.081.381.619	(2.047.533.160)

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
PRESIDENTE
CPF.167.597.101.34

ANTONIO MANOEL SOARES
DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA
CPF.009.348.361.91

JOÃO ALCIDES HOMAR
DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS
CPF.002.061.991.04

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF.152.718.971.68

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL
RESPONDENDO
CPF.167.597.101.34

NELSON AFONSO DOS REIS
SUPERINTENDENTE FINANCEIRO
CPF.114.211.771.53

JAIRO SIMÃO DE MELO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC/DF 4.033 CPF.145.585.991.53

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF Nº 00037226/0001-67
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo único do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1992, na sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

• **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

a) tomar conhecimento do Relatório e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, Pareceres do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1991;

b) eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3°, da Lei n° 6.404, de 15.12.76;

c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei n° 6.404/76;

d) eleger Membro Efetivo e Substituto Eventual do Presidente, ambos do Conselho de Administração da SAB;

e) assuntos diversos.

• **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

a) alterar o artigo 6° do ESTATUTO SOCIAL da SAB;

b) assuntos diversos.

Brasília, 16 de abril de 1992

A DIRETORIA

(Dias 22, 24 e 28)

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF
SIA SUL — QUADRA 7 — Nº 100 — FONE: 234-2522
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 — INSCRIÇÃO NO GDF 07.000.961-9
BRASILIA-DF.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL — Quadra 07 n° 100 — Brasília-DF, às 16:00 horas do dia 28 de abril de 1992, a fim de:

a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;

c) eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

d) aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social de Cr$ 382.235.776,00 para Cr$ 2.202.165.941,00, mediante a Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital realizado, constituída por ocasião do Balanço;

e) alterar o art. 5° do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado e a incorporação de Reservas.

Os Acionistas poderão obter cópias dos documentos objeto da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço acima citado.

Brasília-DF, 15 de abril de 1992

MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 16, 20 e 22)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/92 — Aquisição de Chassis para exames radiográficos com respectiva almofadas plásticas para receber ecrans reforçados tem. 18x24 e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.05.92 às 09:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 15 de abril de 1992.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

(Dias: 16, 20 e 22)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/92 — Aquisição de Bupivacaína pesada 0,5% — 4ML e outros, perfazendo o total de 21 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.92 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/92 — Aquisição de Alopurinol 100MG e outros, perfazendo o total de 22 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.92 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 075/92 — Aquisição de Gluconato de Cálcio 10% — 10ML e outros, perfazendo o total de 22 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.92 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/92 — Aquisição de algodão Hidrófilo 20CM x 100CM, 500G e outros, perfazendo o total de 15 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.92 às 11:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 1992.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas, cumulativamente, em sua sede, no Edifício CAESB, 5° andar, Quadra 4, Bloco "A" n°s 67/97, Setor Comercial Sul, às 16 horas do dia 27 de abril de 1992, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I — tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991;

II — modificação do capital social com a incorporação da correção monetária verificada em 1991 e capitalização de recursos repassados por Acionistas;

III — eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

IV — fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e Fiscal.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I — deliberação sobre a proposta da Administração para aumento do capital social de Cr$ 16.258.453.868,30 para Cr$ 207.491.088.046,30;

II — alteração do artigo 4º do Estatuto Social da CAESB.

III — assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 15 de abril de 1992

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

(Dias 20, 22 e 23)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A Diretora da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais, Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, às 11 (onze) horas do dia 28.04.92, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo:

1. Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

a. Deliberação a respeito dos seguintes documentos: relatório de atividades da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1991, bem como das demonstrações contábeis respectivas e dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; proposta de distribuição do resultado auferido no exercício e proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de Cr$ 7.736.958.000,00 para Cr$ 78.802.350.000,00; decisão do Conselho de Administração.

b. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

2. Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

a. Deliberação sobre proposta da Administração para aumento do capital social da empresa, de Cr$ 78.802.350.000,00 para Cr$ 82.519.139.835,00, mediante incorporação de recursos destinados a aumento de capital, com a conseqüente alteração do **caput** do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

b. Deliberação acerca da Lei nº 237/92, de 20.01.92.

c. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 14 de abril de 1992

A DIRETORIA

(Dias 16, 20 e 22)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no artigo 10 ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, ficam os senhores Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 29.04.92 às 16:00 (dezesseis) horas, na Sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas, lote "B", S.I.A., nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos:

a) — Prestação de Contas do exercício de 1991.

b) — Relatório do Organizador do Processo.

c) — Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados dos Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal.

d) — Aprovação da proposta para aumento do Capital em razão das reservas consoante no artigo 167 da Lei nº 6404/76.

e) — Eleição do Conselho Fiscal.

f) — Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

Brasília-DF, 20 de abril de 1992

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Diretor Presidente

(Dias 22, 23 e 24)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-ICT

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividades de uma Unidade Experimental de Compostagem e Reciclagem, no local estrada do Córrego Capão da Onça km 01, Brazlândia.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publique-se:
Em 16.04.92

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Superintendente-ICT/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 043/92-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO.
CLASSES: 1402, 1404, 1405, 1407, 2009, 2401
DATA: 08.05.92 — **HORÁRIO:** 15 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG — Sala 42, no horário de 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr$ 25.000,00.

Obs: o recolhimento da taxa acima será feito através de documento de arrecadação — DAR.

Brasília-DF, 15 de abril de 1992

FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SÁ — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO
CONCORRÊNCIA — EC 001/92
ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na Concorrência — Objeto do Edital EC 001/92-SHIS — que,por "razões de ordem administrativa", a mesma foi adiada para o dia 15.05.92, no mesmo local e horário indicados no Edital.

O dossiê poderá ser adquirido na Tesouraria da SHIS, pelo valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros),nos dias úteis,até o dia 14 de maio de 1992.

Brasília-DF, 21 de abril de 1992

ABILIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

(Dias 22, 23 e 24)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92

OBJETO: Locação, com opção de compra de microcomputadores e seus periféricos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 004/92, foi anulada, por razão administrativa.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 006/92

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A. leva ao conhecimento dos interessados a retificação do Edital da Tomada de Preços nº 006/92, referente à aquisição de Sistema de Computação (Hardware e Software), a saber:

1) – O subitem 4.4.11 do Edital passa a ter a seguinte redação: "4.4.11 – Os equipamentos deverão ter projeto de fabricação aprovado pela SEI ou pelo DEPIN, comprovados por cópia do respectivo Ato publicado no D.O.U. Em caso de equipamento importado, deverá ser comprovada autorização do DEPIN, conforme legislação em vigor".

2) – Os subitens 1.2 e 1.3 do ANEXO I – DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: "1.2 – Capacidade de armazenamento em disco de, pelo menos, 1 GByte, após a formatação; 1.3 – Uma unidade de fita magnética, preferencialmente cartucho.

Brasília, 20 de abril de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/92

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A. instituída pela Portaria nº 0190, de 25.06.91, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do disposto da Portaria nº 385 do Ministério da Justiça, de 15.07.91, que aprova o regulamento de licitações e contratos desta Empresa, fará realizar Tomada de Preços para Contratação de Serviços de Locação de Conjuntos para captação de imagem e edição, com abertura prevista para o dia 08 de maio de 1992, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, por empresa previamente cadastrada na RADIOBRÁS, no SCRN Q. 702/3, Bloco "B", nºs 16 e 18, em Brasília-DF, a partir da data da publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da presente Tomada de Preços, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares.

Brasília-DF, 20 de abril de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional, nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que serão realizadas 03 (três) Tomadas de Preços, a de nº 07/92, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, a de nº 08/92, para aquisição de pescado congelado e a de nº 09/92, para prestação de serviço de transporte frigorificado.

2. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 30 de abril de 1992, às 08:30 horas.

3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 30 de abril de 1992, às 14:00 horas.

4. O Edital poderá ser obtido de segunda a sexta-feira de 08:30 às 12:00 horas, na Comissão de Licitação – Ed. Ministério do Exército – Esplanada dos Ministérios – 3º Andar – CMP/11ª RM.

Publique-se.

Brasília-DF, 15 de abril de 1992

PEDRO SILVEIRA LUND – Cel Cav.
Presidente/CLR

(Dias 16, 20 e 22)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/022

O Banco da Amazônia S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29.04.91, realizará a Tomada de Preços acima especificada, visando à contratação de empresa para os Serviços de Limpeza/Conservação para a sua Filial de Brasília, situada no Distrito Federal, para um efetivo de 09 (nove) elementos.

A Sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 08.05.92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Comitê de Licitações, que cuidará de seu processamento e julgamento.

Para o fornecimento do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Agência de Brasília (DF), localizada no SBS, Ed. Marcos, Q. 2, Bloco B, Lote 18, das 10:00 às 15:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (091) 216.3369, Belém ou na própria Agência (61) 226.7404/225.9480.

Brasília-DF, 22 de abril de 1992

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(DAR Cr$ 16.401,00)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00024.01
OBJETO: Aquisição de Papel máquina Xerox 8700/9700 Fundo Artístico A/4.
DATA/HORA RECEBIMENTO P/CADASTRO ATÉ: 29.04.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06.05.92 às 10:00 horas.
LOCAL: SGAN Quadra 601 Módulo "G" – Setor de Suprimento – SESUP/DIREL – Brasília-DF.

Obs: O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA.

(Dias 22, 23 e 24)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/014
OBJETO: Aquisição de suprimentos para reprografia
ABERTURA: 08.05.92 às 10:00 horas
VALOR/EDITAL: Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)
LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: – SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Sala 1604 – Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 15 de abril de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITUFRA COMUNITÁRIA DA AGROVILA SÃO SEBASTIÃO-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Estatutos desta Prefeitura e na forma da legislação vigente, convoca a comunidade para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no salão da igreja católica no dia 10 de maio de 1992, das 08h às 17h, para decidir sobre o art. 33 do Estatuto.

Brasília, 20 de abril de 1992

VALTER JOSÉ DIAS
Prefeito

(DAR Cr$ 7.029,00)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DF
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

EDITAL
DESCARTE DE DOCUMENTOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante na Ordem de Serviço nº 004 da Coordenação do Sistema de Arquivos, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração e Trabalho/GDF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 09/10/91, torna público a relação de Documentos a serem descartados, sem qualquer valor jurídico probatório e irrelevante sob o ponto de vista histórico, produzidos no período de 1961 a 1980, constante do processo nº 112.001.417/91-NOVACAP, conforme parecer técnico da Comissão de Avaliação.

Encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Geral da NOVACAP, Setor de Áreas Públicas Lote "B", de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para consulta ou proposta de solução diversa, durante os próximos trinta dias, a partir da data da publicação. Esgotando o prazo, a documentação será descartada, restando uma amostragem representativa da tipologia documental. Colocamos, também, à disposição dos interessados a Ata referente aos trabalhos da Comissão, designada pela Instrução de Serviço nº 366/91, de 07/11/91. Os documentos a serem descartados são:

01 - escala de férias;
02 - reajuste de preços;
03 - contratações;
04 - apuração de conceito de servidor;
05 - salário família;
06 - licenças médicas;
07 - fichamento de veículos;
08 - atestado médico;
09 - vantagens (hora extra, quinquênio, etc);
10 - justiça (intimações);
11 - caução;
12 - requisição de vistoria em carinhões;
13 - requisições, transferências, lotações renovações de servidores;
14 - compras e relatórios mensais de aquisição de material;
15 - concorrência de material;
16 - faturas;
17 - prestação de contas mensais/relatórios;
18 - comunicação de débito;
19 - requerimento de certidão de tempo de serviço;
20 - comunicações administrativas internas;
21 - boletins de alteração de dados pessoais;
22 - informações referentes a frequência;
23 - descontos indevidos;
24 - pedidos de empréstimo dirigido a banco;
25 - designações, nomeações e dispensas de função;
26 - revisão de enquadramento;
27 - abono de faltas;
28 - pedidos de certidão negativa;
29 - remessa de processos;
30 - informações internas sobre arrecadação financeira;
31 - relação de depósitos (tesouraria e banco);
32 - solicitações de crédito relativo a dotação orçamentária;
33 - quadros demonstrativos referentes a dotação orçamentária;
34 - relação de telefonemas interurbanos;
35 - demonstrativos financeiros;
36 - relação de materiais fornecidos e opção (CLT);
37 - cobrança de prestação de lotes;
38 - comprovantes de abastecimento de veículos;
39 - registro de apropriações;

Brasília, 16 de abril de 1992

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Chefe do Gabinete

(Dias 20, 22 e 23)

CODEPLAN

C.G.C Nº 00.046.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativmente, em sua sede social, no setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Projeção "H", 4° andar, Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília-DF, às 11:00 (onze) horas, do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1992, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1991.

b) Deliberar sobre a destinação do excedente da conta correção monetária do capital realizado no valor de Cr$ 851.974.391,98 (oitocentos e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e noventa e oito centavos).

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social realizado, no valor de Cr$ 3.143.898.114,00 (três bilhões, cento e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e quatorze cruzeiros).

d) Eleger e reeleger os membros do Conselho Fiscal.

2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia de Cr$ 349.322.014,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil e quatorze cruzeiros) para Cr$ 3.493.220.128,00 (três bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, duzentos e vinte mil, cento e vinte e oito cruzeiros), resultante da incorporação das parcelas do Crédito para Aumento de Capital - FUNDEFE - no valor de Cr$ 432.628.537,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros) e da Correção Monetária do Capital Social no valor de Cr$ 2.711.269.577,00 (dois bilhões, setecentos e onze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros) com a consequente alteração do Art. 4 do Estatuto Social da Companhia.

b) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Companhia.

Brasília, 20 de Abril de 1992

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

GLADSTON LIPORACI BARBOSA

PAULO CEZAR TIMM

RONDON MIRANDA GUIMARÃES

(Dias 22, 23 e 24)